



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025.

- 1- Exmo. Senhores Vereadores, senhoras e senhores, boa noite!
 - 2- Primeiramente solicito ao Vereador Secretário, **PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES** que faça a chamada dos Edis verificando o quórum de abertura e recolha as assinaturas no livro de presença.
 - 3- Havendo nº Regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Pequeri, declaro aberta a Reunião.
 - 4- O Vereador **Ronaldo Fernandes** fará a Oração Inicial.
 - 5- Leitura da 8ª Ata da Sessão Ordinária de 2025.
-

PAUTA DO DIA:

► **PRESIDENTE:** Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº 20/2025 de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia.

► **PRESIDENTE:** Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de nº 21/2025 de autoria da Vereadora Mirian de Paula Costa.

FAVOR SECRETÁRIO, FAZER A LEITURA DAS INDICAÇÕES.

AS INDICAÇÕES FORAM LIDAS E SERÃO ENCAMINHADAS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

► **PRESIDENTE**: Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 08/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, Concessão de Subvenção Social e dá outras providências”.

► **PRESIDENTE**: O Projeto tem como finalidade abrir crédito suplementar para que seja realizado o repasse necessário a Associação Refúgio de Meninos e Meninas – Associação REMER, visto que o valor anual destinado no orçamento para 2025 foi abaixo do que é preciso para cobrir os gastos com as crianças que o município possui acolhidas pela instituição.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.

► **PRESIDENTE**: Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar a concessão de uso de bem imóvel público, localizado na Rua Juvenal Ferreira Marques, nesta cidade de Pequeri.”

► **PRESIDENTE**: O Projeto tem como finalidade promover maior eficiência na utilização de um bem imóvel que se encontra localizado no Complexo Esportivo Moacir Fávero, na Rua Juvenal Ferreira Marques, s/nº, bairro Nossa Senhora Aparecida.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000

E-mail: camara.pequeri@gmail.com

► **PRESIDENTE**: Deu entrada nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.126/2009 e dá outras providências.”

► **PRESIDENTE**: O Projeto tem como finalidade em autorizar a extinção de 02 (dois) cargos vagos de Professor no Ensino Fundamental II – 2º ciclo, quais sejam, Inglês e Português, e criar 02 (dois) cargos de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ciclo. A extinção desses cargos tem como intuito de promover um melhor aproveitamento dos cargos ativos, assim como reduzir o impacto financeiro.

A justificativa para a alteração no plano de cargos reside na necessidade de ampliar os quadros de Professor de Ensino Fundamental I em razão da implantação da Escola em Tempo Integral, e também por conta da necessidade de realizar intervenções pedagógicas aos alunos que apresentam déficit de aprendizado, principalmente por conta dos reflexos ocasionados na época da pandemia em que o ensino se operou à distância.

► **PRESIDENTE**: Favor passar para o para o Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Mirian de Paula Costa; e para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Fabiano Bruno Rezende da Silva, para dar o parecer.

Passando para assuntos diversos:

Não havendo mais inscritos para fazer o uso da tribuna, nada mais a ser discutido, o Vereador **Vicente dos Reis** fará a Oração Final. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a Reunião.